



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

LEI MUNICIPAL N° 1044/2014

De, 17 de Dezembro de 2014.

**“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Antônio João - MS para o exercício de 2015, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus fundos e entidades da administração direta.

**Art. 2º** O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 30.320.000,00 (trinta milhões e trezentos e vinte mil reais).

**Art. 3º** A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, de capital e Contribuições Intra-Orçamentárias, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.638.000</b>
Receita Tributária	1.097.000
Receita de Contribuições	631.000
Receita Patrimonial	2.124.000
Transferências Correntes	24.766.800
Outras Receitas Correntes	145.900
Dedução da Receita para o FUNDEF	-3.126.700
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.807.000</b>
Transferência de Capital	3.807.000
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>875.000</b>
Receitas de Contribuições Intra Orçamentária	875.000
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>30.320.000</b>

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347 – Centro  
CEP: 79910-000

email:  
Antonio João –

Fones: (067) 3435-2500/2501  
Centro  
Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

**Art. 4º** A despesa do conjunto dos orçamentos, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Despesas Correntes	22.428.756
Despesas de Capital	4.908.650
Reserva de Contingência	2.982.594
<b>TOTAL</b>	<b>30.320.000</b>

**DESPESA POR ÓRGÃO**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.150.000</b>
Câmara Municipal	1.150.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>29.170.000</b>
Gabinete do Prefeito	1.179.116
Sec. de Administração e Planejamento	709.600
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças	1.235.400
Sec. Mun. de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	5.912.905
Sec. Mun. de Educação	3.060.985
FUNDEB	4.706.800
Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	839.700
Sec. Mun. de Assistência Social	1.014.550
Fundo Municipal de Assistência Social	1.343.350
Fundo Municipal de Investimento Social	124.300
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.500
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo	397.150
Sec. Mun. Urbanismo e Desenvolvimento Econômico	1.469.000
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	3.231.050
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	3.636.000
Reserva de Contingência	305.594

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitorio Penzo, 347 – Centro  
CEP: 79910-000

email:  
Antonio João –

Fones: (067) 3435-2500/2501  
Centro  
Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

TOTAL

30.320.000

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, bem como realizar operações de crédito, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar Federal, mediante autorização genérica do Poder Legislativo.

**Art. 6º** Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

**Art. 7º** Durante o exercício de 2015 ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, autorizados a conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos constitucionais e os artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 8º** Durante o exercício de 2015, as fontes de recursos, apontadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, para a Proposta Orçamentária de 2015, serão adequadas às fontes que constam da Instrução Normativa nº 36 do Tribunal de Contas do Estado de MS, conforme a estruturadas na presente Proposta Orçamentária.

**Parágrafo Único.** As Fontes de Recursos apontadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2015 poderão ser detalhadas ao nível de Origens de seus Recursos quando da Execução do Orçamento de 2015.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, con-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

vênios, alienações e outros atos da competência do Executivo.

**Art. 10** O Poder Executivo disponibilizará, até 31 de janeiro de 2015, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2015, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

**Art. 11** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2015, créditos adicionais e suplementares na forma dos incisos I e II do art. 41 e dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43, todos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em nível de Elemento de Despesa, conforme constante dos orçamentos que integram esta Lei.

**Parágrafo Único** - As suplementações orçamentárias decorrentes dos créditos adicionais na forma do caput deste artigo não observarão o rigor das fontes de recursos definidas na Instrução Normativa nº 36 do Tribunal de Contas do Estado de MS, e constantes da peça orçamentária em questão, considerando a flexibilidade da realização da receita prevista, tanto para mais como para menos, podendo suplementar uma fonte a outra, sem a fixação de origem ou destino.

**Art. 12** Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no decorrer da execução do orçamento do exercício de 2015, até 40% (quarenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município utilizando os recursos previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 13** Os repasses, ao Poder Legislativo Municipal, far-se-ão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do total dos valores estabelecidos pelo art. 29-

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitório Penzo, 347 – Centro  
CEP: 79910-000

email:  
Antonio João –

Fones: (067) 3435-2500/2501  
Centro  
Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

A, da Constituição Federal, calculados sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2014.

§ 1º. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo Municipal fará o cálculo da apuração final da receita efetivamente realizada, após o encerramento do exercício financeiro de 2014.

§ 2º. O Poder Executivo procederá à adequação necessária, até o limite permitido, caso o total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal seja inferior ao fixado nesta Lei.

§ 3º. Havendo superávit do total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a diferença será objeto de suplementação das dotações, definidas nos prazos e nos elementos previamente indicados pela Câmara Municipal, não se computando para o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, para Proposta Orçamentária de 2015.

**Art. 14** Fica alterado e atualizado o Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, de acordo com as atualizações realizadas no Orçamento para o exercício de 2015, em todos os seus Demonstrativos.

**Art. 15** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio João - MS, 17 de Dezembro de 2014.**

**SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

PROJEÇÃO DA RECEITA - BASE CÁLCULOS DAS METAS FISCAIS - LDO 2014 - ORÇAMENTO 2015

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.933.154,08</b>	<b>26.344.721,35</b>	<b>27.182.449,63</b>	<b>25.856.877,12</b>	<b>28.833.003,65</b>	<b>31.832.789,32</b>	<b>35.376.415,47</b>	<b>39.397.227,70</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.113.369,79</b>	<b>1.149.692,37</b>	<b>1.345.627,81</b>	<b>982.466,72</b>	<b>1.095.548,65</b>	<b>1.209.529,52</b>	<b>1.344.174,34</b>	<b>1.496.950,11</b>
IMPOSTOS	1.069.934,12	1.097.130,17	1.282.954,92	945.174,67	1.053.964,28	1.163.618,72	1.293.152,74	1.440.129,51
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	887.612,86	849.601,45	654.454,00	730.719,84	814.825,70	899.600,16	999.743,64	1.113.372,11
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.886,32	63.286,12	67.879,48	89.705,26	100.030,34	110.437,49	122.731,39	136.680,80
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	490.649,07	429.951,89	276.511,33	407.658,30	454.579,77	501.874,25	557.742,89	621.134,43
Imposto sobre a Transm Inter Vivos de Bens Imóveis	331.077,47	356.363,44	310.063,19	233.356,28	260.215,59	287.288,42	319.269,36	355.556,88
Imposto sobre a Produção e a Circulação	182.321,26	247.528,72	628.500,92	214.454,83	239.138,58	264.018,56	293.409,10	326.757,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	182.321,26	247.528,72	628.500,92	214.454,83	239.138,58	264.018,56	293.409,10	326.757,40
TAXAS	43.435,67	52.562,20	62.672,89	37.292,05	41.584,37	45.910,80	51.021,60	56.820,60
Taxa de Poder de Polícia	22.227,83	26.415,98	30.751,65	22.375,23	24.950,62	27.546,48	30.612,96	34.092,36
Taxa de Serviços	21.207,84	26.146,22	31.921,24	14.916,82	16.633,75	18.364,32	20.408,64	22.728,24
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>619.751,38</b>	<b>687.036,02</b>	<b>694.424,06</b>	<b>565.408,78</b>	<b>630.487,33</b>	<b>696.083,24</b>	<b>773.571,22</b>	<b>861.493,77</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	427.184,55	492.904,63	517.547,35	344.312,90	383.943,31	423.888,78	471.076,08	524.617,64
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	427.184,55	492.904,63	517.547,35	344.312,90	383.943,31	423.888,78	471.076,08	524.617,64
Contribuições do Servidor Ativo Civil	427.184,55	492.904,63	514.271,20	344.312,90	383.943,31	423.888,78	471.076,08	524.617,64
Contribuições do Servidor Inativo Civil	-	-	3.276,15	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	192.566,83	194.131,39	176.876,71	221.095,88	246.544,02	272.194,46	302.495,14	336.876,13
Contribuição para o Custeio da Iluminação Própria	192.566,83	194.131,39	176.876,71	221.095,88	246.544,02	272.194,46	302.495,14	336.876,13
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.098.170,98</b>	<b>1.784.923,97</b>	<b>795.773,94</b>	<b>1.904.040,12</b>	<b>2.123.195,14</b>	<b>2.344.092,38</b>	<b>2.605.036,72</b>	<b>2.901.119,98</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	146.610,52	76.925,10	132.170,23	111.773,98	124.639,17	137.606,64	152.924,99	170.306,14
Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	121.028,34	71.390,54	120.592,39	49.654,62	55.369,87	61.130,56	67.935,60	75.657,02
Rec. Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados FUNDEB	8.145,15	5.122,93	14.219,83	6.130,20	6.835,79	7.546,98	8.387,11	9.340,37
Rec. Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados Saúde	38.036,88	14.815,37	17.008,62	6.947,56	7.747,22	8.553,25	9.505,39	10.585,76
Rec. Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - MDE	35.913,06	13.291,24	35.927,21	35.044,31	39.077,91	43.143,58	47.946,32	53.395,80
Rec. Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - CIDE	1.357,40	1.159,39	61,07	1.532,55	1.708,95	1.886,75	2.096,78	2.335,09
Rec. Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados FNAS	7.902,20	578,87	10.073,36	-	-	-	-	-
Rec. Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados FIS	643,78	317,84	184,14	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósito Bancários de Rec. Vinculados	29.029,87	36.104,90	43.118,16	-	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. não Vinculados	25.582,18	5.534,56	11.577,84	62.119,36	69.269,30	76.476,08	84.989,39	94.649,12
Remuneração de Depósito Bancários de Rec. não Vinculados	25.582,18	5.534,56	11.577,84	62.119,36	69.269,30	76.476,08	84.989,39	94.649,12
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	951.560,46	1.707.998,87	663.603,71	1.792.266,14	1.998.555,97	2.206.485,74	2.452.111,73	2.730.813,84
Remuneração de Investimentos em Renda Fixa	951.560,46	1.707.998,87	663.603,71	1.792.266,14	1.998.555,97	2.206.485,74	2.452.111,73	2.730.813,84
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.211,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	-	1.211,93	-	-	-	-	-
Outros Serviços Administrativos	-	-	1,211,93	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>22.964.315,58</b>	<b>22.572.959,97</b>	<b>23.792.247,53</b>	<b>22.274.694,74</b>	<b>24.838.512,08</b>	<b>27.422.710,83</b>	<b>30.475.407,08</b>	<b>33.939.180,90</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.161.376,57	9.652.754,20	10.151.683,45	9.760.300,11	10.883.710,65	12.016.051,87	13.353.678,80	14.871.431,23
Participação na Receita da União	7.713.663,27	7.487.844,92	7.685.541,45	7.710.207,97	8.597.652,90	9.492.152,71	10.548.819,15	11.747.776,84
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.244.085,87	6.997.040,15	7.045.081,94	7.125.029,29	7.945.120,16	8.771.730,46	9.748.199,50	10.856.160,36
Cota-Parte do ITR	469.577,47	490.804,77	640.459,51	585.178,68	652.532,74	720.422,25	800.619,65	891.616,48
Transferências da Compensação Financeira Exp. Rec. Min.	91.206,35	102.958,14	100.133,59	64.367,10	71.775,75	79.243,30	88.064,67	98.073,92
Cota-Parte do Fundo do Petróleo - FEP	91.206,35	102.958,14	100.133,59	64.367,10	71.775,75	79.243,30	88.064,67	98.073,92
Transferências de Recursos do SUS	1.488.634,27	1.219.098,17	1.212.881,83	1.272.884,95	1.419.394,00	1.567.067,74	1.741.513,72	1.939.450,71
Atenção Básica	1.246.761,71	970.076,99	985.909,41	1.001.827,94	1.117.138,34	1.233.365,39	1.370.663,62	1.526.450,53
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	214.833,76	231.620,00	235.650,88	229.780,33	256.228,05	282.886,01	314.376,88	350.108,33
Programa Saúde da Família	288.679,32	289.509,92	277.748,29	430.340,04	479.872,18	529.798,08	588.775,20	655.694,21
Programa Agentes Comunitários da Saúde	232.114,27	230.907,09	237.388,87	217.009,08	241.986,83	267.163,13	296.903,73	330.649,22
Programa Saúde Bucal	97.689,96	90.594,24	72.368,43	106.665,48	118.942,68	131.317,47	145.935,73	162.522,50
Incentivo de Atenção Básica - Povos Indígenas	294.899,28	21.300,12	-	12.260,40	13.671,57	15.093,96	16.774,22	18.680,75
Programa de Saúde na Escola - PSE	23.416,32	5.370,84	3.029,82	5.772,61	6.437,03	7.106,74	7.897,86	8.795,52
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	95.128,80	100.774,78	138.506,24	-	-	-	-	-
Agentes de Combates a Endemias - ACE	-	-	21.216,88	-	-	-	-	-
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	124.867,53	126.686,64	118.940,36	143.242,34	159.729,53	176.347,79	195.978,83	218.253,39
Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.597,13	99.202,61	91.736,87	-	-	-	-	-

incentivo a Assistência Ambulatorial e Hosp. E Apoio à Pop Indígena	29.270,40	27.484,03	25.96	143.242,34	159.729,53	176.347,79	195.978,83	218.253,39
Teto Municipal - Rede Cegonha			1.233,57					
Vigilância em Saúde	45.956,81	35.513,46	56.759,20	68.147,39	75.991,15	83.897,28	93.236,72	103.833,82
Vigilância e Promoção em Saúde			27.142,36	16.142,86	18.000,90	19.873,72	22.086,06	24.596,32
Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	8.781,12	32.081,60		52.004,53	57.990,25	64.023,56	71.150,66	79.237,50
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde- PFVVPS	34.992,04	3.431,86	29.616,84					
Outros Programas Fundo a Fundo	2.183,65							
Assistência Farmacêutica	58.852,22	54.949,41	51.272,86	59.667,28	66.534,98	73.457,28	81.634,55	90.912,97
Componente Básico de Assistência Farmacêutica	58.852,22	51.009,68	51.272,86	59.667,28	66.534,98	73.457,28	81.634,55	90.912,97
Outros Programas Fundo a Fundo		3.939,73						
Gestão do SUS	12.196,00	31.871,67	-	-	-	-	-	-
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	12.196,00	31.871,67						
Transferências de Recursos do FNAS	393.973,17	291.236,04	384.254,64	427.887,96	477.137,88	526.779,28	585.420,37	651.958,06
Proteção Social Básica	201.398,33	207.982,32	211.771,09	219.461,16	244.721,15	270.181,92	300.258,59	334.385,37
Piso Básico Fixo - CRAS	95.128,80	82.452,10	71.417,28	88.070,54	98.207,46	108.424,96	120.494,83	134.190,03
Piso Básico Fixo - IDOSO (PBF/IGD Bolsa Família)	24.153,86	51.344,42	43.341,10	40.970,17	45.685,84	50.438,99	56.053,86	62.424,83
Piso Básico Variável Projovem - PBV I	66.260,87	60.416,77	54.711,32	66.512,67	74.168,28	81.884,75	91.000,16	101.343,05
Piso Básico Variável - PBV II - Conviver	15.854,80	13.769,03	10.820,80	14.712,48	16.405,89	18.112,75	20.129,07	22.416,90
Programa - IGD/SUAS			10.423,32	9.195,30	10.253,68	11.320,47	12.580,67	14.010,56
Programa - BPC na Escola			605,96					
Piso Básico Variável - SCFV			20.451,31					
Proteção Social Especial	192.574,84	83.253,72	172.483,55	208.426,80	232.416,73	256.597,36	285.161,78	317.572,69
Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (CREAS)	68.541,52	5.153,26	105.827,42	127.712,50	142.412,21	157.228,77	174.731,48	194.591,11
Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC MSE (CREAS)	29.514,32	2.519,37	7.141,73	80.714,30	90.004,52	99.368,59	110.430,30	122.981,58
Piso Variável de Média Complexidade - PETI	94.519,00	75.581,09	59.514,40					
Transferências Diretas do FNDE	383.794,36	458.357,78	596.581,34	254.301,13	283.571,19	313.073,93	347.925,33	387.469,83
Transferências do Salário Educação	188.269,65	241.649,66	208.358,09	171.645,60	191.402,01	211.315,47	234.839,11	261.530,46
Transferências Diretas do FNDE para o PNAE	122.642,98	147.053,31	165.017,21	-	-	-	-	-
Transferências do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAE	122.642,98	147.053,31	27.593,04					
Transferências do Programa Nac. Alimentação em Creche - PNAC			57.999,49					
Transferências do Programa Nac. Alimentação Indígena - PNAI			51.117,46					
Transferências do Programa Nac. Alimentação Pré-Escolar - PNAP			23.372,93					
Transferência do Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA			4.285,04					
Transferência do Programa Nac. Alimentação Escolar Especial - AEE			649,25					
Transferências do Programa Transporte Escolar	72.881,73	69.654,81	61.776,06	82.655,53	92.169,18	101.758,46	113.086,22	125.939,37
Transferências do Programa Apoio ao EJA			7.260,11					
Transferências do Programa de Apoio a Creches			154.169,87					
Transferências da Lei Candir nº 87/96	32.658,60	28.687,28	27.178,56	30.651,00	34.178,93	37.734,91	41.935,56	46.701,87
Transferências da Lei Candir nº 87/96	32.658,60	28.687,28	27.178,56	30.651,00	34.178,93	37.734,91	41.935,56	46.701,87
Outras Transferências da União	57.446,55	64.571,87	145.112,04	-	-	-	-	-
Outras Transferências da União	57.446,55	64.571,87	145.112,04					
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.561.967,73	8.386.717,88	8.845.410,64	7.770.386,10	8.664.757,53	9.566.238,89	10.631.152,64	11.839.468,19
Participação na Receita dos Estados	7.287.352,95	6.869.996,54	7.376.957,41	6.361.870,48	7.094.121,76	7.832.194,19	8.704.074,06	9.693.361,71
Cota-Parte do ICMS	6.972.465,77	6.586.321,42	7.099.441,86	6.138.169,26	6.844.672,54	7.556.792,27	8.398.014,39	9.352.515,91
Cota-Parte do IPVA	181.065,49	191.316,94	217.399,70	185.132,04	206.440,74	227.918,83	253.290,76	282.079,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.001,91	55.739,83	58.308,11	29.731,47	33.153,56	36.602,86	40.677,49	45.300,81
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	73.819,78	36.618,35	1.807,74	8.837,71	9.854,92	10.880,23	12.091,42	13.465,71
Outras Participações na Receita dos Estados	757.508,81	997.705,45	-	-	-	-	-	-
Transferências de Recursos do FIS - Lei 2.105/2000	179.239,12	178.165,71						
Transferências de Recursos do FIS - Lei 2.105/2000-SAÚDE		95.312,44						
Transferências de Recursos do FUNDERSUL	578.269,69	724.227,30						
Transferências de Recursos do Estado para Programas da Saúde	487.689,22	385.001,46	327.851,28	436.265,90	486.480,10	537.093,49	596.882,75	664.723,25
Piso de Atenção Básica	182.171,65	169.129,86	118.213,26	197.801,12	220.568,03	243.515,92	270.624,12	301.382,72
Programa de Saúde da Família	146.403,22	137.468,26	86.596,70	160.815,58	179.325,45	197.982,47	220.021,88	245.029,13
Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	35.768,43	31.661,60	31.616,56	36.985,54	41.242,58	45.533,45	50.602,24	56.353,59
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	260.104,80	192.880,86	193.724,76	212.717,94	237.201,77	261.880,25	291.032,76	324.110,96
Transferências de Recursos Hospitalar de Pequeno Porte - HPP	260.104,80	192.880,86	193.724,76	212.717,94	237.201,77	261.880,25	291.032,76	324.110,96
Vigilância em Saúde	17.476,87	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Fundo a Fundo	17.476,87	-	-	-	-	-	-	-

Assistência Farmacêutica	27.935,90	22.990,74	15.91	25.746,84	28.710,30	31.697,32	35.225,87	39.229,57
Programa de Assistência Farmacêutica Básica - PAFB	27.935,90	22.990,74	15.913,26	25.746,84	28.710,30	31.697,32	35.225,87	39.229,57
Transferências de Recursos do FEAS	29.416,75	134.014,43	27.404,76	30.957,51	34.520,72	38.112,25	42.354,91	47.168,88
Proteção Social Básica	8.781,12	8.700,76	7.536,31	9.297,47	10.367,61	11.446,25	12.720,45	14.166,23
Piso Básico Fixo - PBF	8.781,12	8.700,76	7.536,31	9.297,47	10.367,61	11.446,25	12.720,45	14.166,23
Proteção Social Especial	20.635,63	125.313,67	19.868,45	21.660,04	24.153,11	26.666,00	29.634,46	33.002,65
Piso Fixo de Média Complexidade - Creas	7.317,60	108.057,17	3.756,71	3.269,44	3.645,75	4.025,06	4.473,13	4.981,53
Piso de Alta Complexidade - Abrigo Criança	13.318,03	17.256,50	16.111,74	18.390,60	20.507,36	22.640,94	25.161,33	28.021,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	-	1.113.197,19	941.292,21	1.049.634,95	1.158.838,96	1.287.840,92	1.434.214,35
Transferências de Recursos do FUNDERSUL	-	-	851.307,24	744.614,96	830.320,14	916.706,65	1.018.754,43	1.134.544,03
Transferências de Recursos do FIS	-	-	148.224,61	111.263,13	124.069,52	136.977,71	152.226,07	169.527,78
Transferências de Recursos do FIS/SAÚDE	-	-	113.665,34	85.414,12	95.245,29	105.154,60	116.860,42	130.142,54
TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEB	3.751.301,88	4.018.139,39	4.408.650,70	4.193.465,48	4.676.133,35	5.162.638,27	5.737.343,17	6.389.438,11
Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	2.250.178,54	2.410.922,53	2.865.622,96	2.725.752,56	3.039.486,68	3.355.714,88	3.729.273,06	4.153.134,77
Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	1.501.123,34	1.607.216,86	1.543.027,74	1.467.712,92	1.636.646,67	1.806.923,39	2.008.070,11	2.236.303,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	489.669,40	515.348,50	386.502,74	550.543,05	613.910,55	677.781,80	753.232,47	838.843,37
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO	416.493,40	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União para a Educação	416.493,40	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO	73.176,00	515.348,50	386.502,74	550.543,05	613.910,55	677.781,80	753.232,47	838.843,37
Transferências de Convênios do Estado para a Educação	-	515.348,50	359.450,74	550.543,05	613.910,55	677.781,80	753.232,47	838.843,37
Transferências de Convênios com a Prefeitura	73.176,00	-	27.052,00	550.543,05	613.910,55	677.781,80	753.232,47	838.843,37
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>137.546,35</b>	<b>150.109,02</b>	<b>553.164,36</b>	<b>130.266,76</b>	<b>145.260,45</b>	<b>160.373,35</b>	<b>178.226,11</b>	<b>198.482,94</b>
Multas de Juros de Mora	64.763,63	68.063,79	86.620,70	47.304,71	52.749,48	58.237,54	64.720,54	72.076,55
Multas e Juros de Moras dos Tributos	64.763,63	68.063,79	51.636,55	47.304,71	52.749,48	58.237,54	64.720,54	72.076,55
Multas e Juros sobre o IPTU	52.556,11	52.408,72	29.441,25	47.304,71	52.749,48	58.237,54	64.720,54	72.076,55
Multas e Juros sobre o ISS	2.333,66	572,72	1.820,97	-	-	-	-	-
Multas e Juros sobre Outros Tributos	9.873,86	15.082,35	20.374,33	-	-	-	-	-
Multas e Juros sobre a Dívida Ativa Tributária	-	-	34.984,15	-	-	-	-	-
Multas e Juros sobre a Dívida Ativa Tributária IPTU	-	-	29.942,40	-	-	-	-	-
Multas e Juros sobre a Dívida Ativa Tributária ISS	-	-	5.041,75	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	7.566,78	6.512,71	1.481,84	7.202,99	8.032,05	8.867,70	9.854,85	10.974,94
Indenizações	-	-	-	1.072,79	1.196,26	1.320,72	1.467,74	1.634,57
Outras Indenizações	-	-	-	1.072,79	1.196,26	1.320,72	1.467,74	1.634,57
Restituições	7.566,78	6.512,71	1.481,84	6.130,20	6.835,79	7.546,98	8.387,11	9.340,37
Outras Restituições	7.566,78	6.512,71	1.481,84	6.130,20	6.835,79	7.546,98	8.387,11	9.340,37
Receitas da Dívida Ativa	65.215,94	75.532,52	96.839,23	75.759,06	84.478,92	93.268,11	103.650,72	115.431,45
Receita da Dívida Ativa Tributária	65.215,94	75.532,52	96.839,23	75.759,06	84.478,92	93.268,11	103.650,72	115.431,45
Receita da Dívida Ativa Tributária IPTU	65.215,94	75.532,52	87.111,19	72.438,53	80.776,20	89.180,16	99.107,70	110.372,08
Receita da Dívida Ativa Tributária ISS	-	-	9.728,04	3.320,53	3.702,72	4.087,95	4.543,02	5.059,37
Receitas Diversas	-	-	333.238,44	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	333.238,44	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.917.860,44</b>	<b>3.962.884,84</b>	<b>2.332.205,67</b>	<b>3.388.876,73</b>	<b>3.778.936,44</b>	<b>4.172.096,99</b>	<b>4.636.534,82</b>	<b>5.163.514,10</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>375.370,67</b>	<b>423.882,72</b>	<b>711.281,61</b>	<b>369.446,72</b>	<b>411.970,04</b>	<b>454.831,40</b>	<b>505.463,23</b>	<b>562.913,17</b>
Amortização de Empréstimos Diversos	375.370,67	423.882,72	711.281,61	369.446,72	411.970,04	454.831,40	505.463,23	562.913,17
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.542.489,77</b>	<b>3.539.002,12</b>	<b>1.620.924,06</b>	<b>3.019.430,01</b>	<b>3.366.966,40</b>	<b>3.717.265,59</b>	<b>4.131.071,59</b>	<b>4.600.600,93</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.377.843,77	3.252.113,49	1.512.716,06	2.651.618,01	2.956.819,24	3.264.446,72	3.627.844,92	4.040.178,52
Transferências de Convênios da União para a Saúde	-	41.226,05	667.751,57	22.068,72	24.608,83	27.169,13	30.193,60	33.625,34
Transferências de Convênios da União para a Educação	416.408,16	1.054.241,66	-	815.520,94	909.387,40	1.004.000,07	1.115.765,35	1.242.581,01
Transferências de Convênios da União para Saneamento Básico	-	717.351,63	247.287,56	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União para o Meio Ambiente	-	1.439.294,15	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União para Infra-Estrutura Urbana	961.435,61	-	597.676,93	1.814.028,35	2.022.823,01	2.233.277,52	2.481.885,97	2.763.972,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	164.646,00	286.888,63	108.208,00	367.812,00	410.147,16	452.818,87	503.226,67	560.422,41
Transferências de Convênios do Estado para a Saúde	24.392,00	206.726,87	108.208,00	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios do Estado para a Educação	-	80.161,76	-	367.812,00	410.147,16	452.818,87	503.226,67	560.422,41
Transferências de Convênios do Estado para Infra-Estrutura Urbana	140.254,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>571.255,31</b>	<b>523.388,89</b>	<b>736.385,86</b>	<b>784.563,43</b>	<b>874.866,68</b>	<b>965.887,81</b>	<b>1.073.410,44</b>	<b>1.195.412,13</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	571.255,31	523.388,89	736.385,86	784.563,43	874.866,68	965.887,81	1.073.410,44	1.195.412,13
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	571.255,31	523.388,89	736.385,86	784.563,43	874.866,68	965.887,81	1.073.410,44	1.195.412,13
Contribuição Patronal para o Regime Próprio	495.228,87	428.772,36	609.108,78	784.563,43	874.866,68	965.887,81	1.073.410,44	1.195.412,13



Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial	76.026,44	94.616,53	127,27					
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(2.918.390,30)</b>	<b>(2.799.375,37)</b>	<b>(4.476.026,31)</b>	<b>(2.807.529,44)</b>	<b>(3.130.676,05)</b>	<b>(3.456.391,60)</b>	<b>(3.841.157,11)</b>	<b>(4.277.735,36)</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA DE INVESTIMENTOS	-	-	(1.530.054,95)	(30.651,00)	(34.178,93)	(37.734,91)	(41.935,56)	(46.701,87)
Redução da Receita de Investimentos do RPPS - Renda Fixa			(1.530.054,95)	(30.651,00)	(34.178,93)	(37.734,91)	(41.935,56)	(46.701,87)
DEDUÇÃO DA RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.918.390,30)	(2.799.375,37)	(2.945.971,36)	(2.776.878,44)	(3.096.497,12)	(3.418.656,69)	(3.799.221,55)	(4.231.033,49)
Dedução da Receita das Transferências Correntes da União	(1.487.684,43)	(1.443.404,98)	(1.482.668,34)	(1.518.961,40)	(1.693.793,85)	(1.870.016,15)	(2.078.186,35)	(2.314.388,86)
Dedução da Receita das Transferências Correntes da União para o FUNDEB	(1.487.684,43)	(1.443.404,98)	(1.482.668,34)	(1.518.961,40)	(1.693.793,85)	(1.870.016,15)	(2.078.186,35)	(2.314.388,86)
Dedução da Cota Parte do FPM para o FUNDEB	(1.387.237,42)	(1.339.949,84)	(1.349.140,86)	(1.394.365,08)	(1.554.856,50)	(1.716.623,76)	(1.907.718,32)	(2.124.545,77)
Dedução da Receita com o ITR para o FUNDEB	(93.915,32)	(97.717,71)	(128.091,82)	(117.035,74)	(130.506,55)	(144.084,45)	(160.123,93)	(178.323,30)
Dedução da Receita com a LC para a formação do FUNDEB	(6.531,69)	(5.737,43)	(5.435,66)	(7.560,58)	(8.430,80)	(9.307,94)	(10.344,10)	(11.519,79)
Dedução da Receita das Transferências Correntes do Estado para o FUNDEB	(1.430.705,87)	(1.355.970,39)	(1.463.303,02)	(1.257.917,04)	(1.402.703,27)	(1.548.640,54)	(1.721.035,20)	(1.916.644,63)
Dedução da Cota Parte do ICMS para o FUNDEB	(1.394.492,81)	(1.317.707,06)	(1.419.823,13)	(1.227.674,72)	(1.368.980,06)	(1.511.408,77)	(1.679.658,79)	(1.870.565,45)
Dedução da Receita com o IPV para o FUNDEB	(36.213,06)	(38.263,33)	(43.479,89)	(30.242,32)	(33.723,21)	(37.231,77)	(41.376,41)	(46.079,18)
	<b>25.503.879,53</b>	<b>28.031.619,71</b>	<b>25.775.014,85</b>	<b>27.222.787,84</b>	<b>30.356.130,72</b>	<b>33.514.382,52</b>	<b>37.245.203,62</b>	<b>41.478.418,57</b>

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.933.154,08</b>	<b>26.344.721,35</b>	<b>27.182.449,63</b>	<b>25.856.877,12</b>	<b>28.833.003,65</b>	<b>31.832.789,32</b>	<b>35.376.415,47</b>	<b>39.397.227,70</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.113.369,79	1.149.692,37	1.345.627,81	982.466,72	1.095.548,65	1.209.529,52	1.344.174,34	1.496.950,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	619.751,38	687.036,02	694.424,06	565.408,78	630.487,33	696.083,24	773.571,22	861.493,77
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.098.170,98	1.784.923,97	795.773,94	1.904.040,12	2.123.195,14	2.344.092,38	2.605.036,72	2.901.119,98
RECEITAS DE SERVIÇOS			1.211,93					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.964.315,58	22.572.959,97	23.792.247,53	22.274.694,74	24.838.512,08	27.422.710,83	30.475.407,08	33.939.180,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.546,35	150.109,02	553.164,36	130.266,76	145.260,45	160.373,35	178.226,11	198.482,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.917.860,44</b>	<b>3.962.884,84</b>	<b>2.332.205,67</b>	<b>3.388.876,73</b>	<b>3.778.936,44</b>	<b>4.172.096,99</b>	<b>4.636.534,82</b>	<b>5.163.514,10</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>571.255,31</b>	<b>523.388,89</b>	<b>736.385,86</b>	<b>784.563,43</b>	<b>874.866,68</b>	<b>965.887,81</b>	<b>1.073.410,44</b>	<b>1.195.412,13</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(2.918.390,30)</b>	<b>(2.799.375,37)</b>	<b>(4.476.026,31)</b>	<b>(2.807.529,44)</b>	<b>(3.130.676,05)</b>	<b>(3.456.391,60)</b>	<b>(3.841.157,11)</b>	<b>(4.277.735,36)</b>
	<b>25.503.879,53</b>	<b>28.031.619,71</b>	<b>25.775.014,85</b>	<b>27.222.787,84</b>	<b>30.356.130,72</b>	<b>33.514.382,52</b>	<b>37.245.203,62</b>	<b>41.478.418,57</b>

NATUREZA DA DESPESA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.827.285,17</b>	<b>21.776.818,21</b>	<b>20.262.083,98</b>	<b>20.307.182,51</b>	<b>22.644.539,21</b>	<b>25.000.477,04</b>	<b>27.783.530,18</b>	<b>30.941.350,66</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.949.766,82	14.316.502,83	13.174.867,77	11.116.103,15	12.395.566,62	13.685.201,34	15.208.637,99	16.937.221,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.068,48	83.996,07	158.520,24	92.157,34	102.764,65	113.456,28	126.086,24	140.416,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.847.449,87	7.376.319,31	6.928.695,97	9.098.922,02	10.146.207,94	11.201.819,42	12.448.805,95	13.863.712,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.207.263,59</b>	<b>5.138.665,53</b>	<b>3.642.089,28</b>	<b>4.456.535,87</b>	<b>4.969.483,14</b>	<b>5.486.508,17</b>	<b>6.097.266,25</b>	<b>6.790.269,35</b>
INVESTIMENTOS	2.414.403,20	4.407.870,34	2.295.551,56	3.516.725,12	3.921.500,18	4.329.493,06	4.811.452,22	5.358.312,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.862,00		387.457,05	377.875,75	421.369,24	465.208,50	516.995,51	575.756,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	676.998,39	730.795,19	959.080,67	561.935,00	626.613,72	691.806,61	768.818,52	856.200,90
RESERVA LEGAL DO RPPS				2.184.598,95	2.436.046,30	2.689.492,55	2.988.886,87	3.328.597,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				274.470,51	306.062,07	337.904,76	375.520,32	418.201,21
<b>TOTAL</b>	<b>24.034.548,76</b>	<b>26.915.483,74</b>	<b>23.904.173,26</b>	<b>27.222.787,84</b>	<b>30.356.130,72</b>	<b>33.514.382,52</b>	<b>37.245.203,62</b>	<b>41.478.418,57</b>

DÍVIDA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DÍVIDA FUNDADA</b>	<b>9.513,23</b>	<b>10.686,21</b>	<b>9.825,29</b>	<b>9.029,94</b>	<b>9.228,91</b>	<b>10.799,32</b>	<b>12.025,38</b>	<b>12.686,97</b>
INSS Parcelamento	8.802,79	9.566,98	8.886,27	8.164,24	8.344,14	9.783,40	10.872,49	11.470,48
Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul	710,44	628,15	577,60	530,67	542,36	635,92	706,71	745,57
Tribunal de Justiça do MS		123,68	116,86	110,34	112,77	125,16	146,95	155,03
Banco do Brasil S/A		367,40	244,56	224,69	229,64	254,84	299,23	315,89
<b>TOTAL</b>	<b>9.513,23</b>	<b>10.686,21</b>	<b>9.825,29</b>	<b>9.029,94</b>	<b>9.228,91</b>	<b>10.799,32</b>	<b>12.025,38</b>	<b>12.686,97</b>

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL								
DÍVIDA	2011 REALIZADA	2012 REALIZADA	2013 REALIZADA	2014 PREVISTA	2015 PREVISTA	2016 PREVISTA	2017 PREVISTA	2018 PREVISTA
<b>DÍVIDA FUNDADA CONSOLIDADA (I)</b>	9.513,23	10.686,21	9.825,29	9.029,94	9.228,91	10.799,32	12.025,38	12.686,97
DEDUÇÕES (II)	1.028,73	1.351,45	3.060,62	1.852,95	2.066,23	2.281,20	2.535,14	2.823,28
<b>Ativo Disponível</b>	1.516,10	2.219,59	3.315,83	2.401,52	2.677,93	2.956,54	3.285,66	3.659,11

Haveres Financeiros	55,92	58,95	110,90	65,59	73,14	80,75	89,74	99,94
(-) Restos a Pagar Processados	379,60	758,72	110,90	425,45	474,41	523,77	582,08	648,24
(-) Consignações	163,69	168,37	222,04	188,71	210,43	232,32	258,18	287,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.484,50	9.334,76	6.764,67	7.176,99	7.162,68	8.518,12	9.490,24	9.863,69
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-IV)	8.484,50	9.334,76	6.764,67	7.176,99	7.162,68	8.518,12	9.490,24	9.863,69
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(B-A)	(C-B)	(D-C)	(E-D)	(F-E)	(G-F)	(H-G)	
<b>VALOR</b>	608,01	850,26	(2.570,09)	412,32	(14,31)	1.355,44	972,12	373,45

## 2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015

LRF, art. 4º, § 1

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016			EXERCÍCIO DE 2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	30.356,13	28.910,60	0,040514312	33.514,38	30.542,59	0,0368555	37.245,20	32.174,50	0,034862287
Receitas Primárias (I)	28.232,94	26.888,51	0,037680631	31.170,28	28.406,34	0,0342777	34.640,16	29.924,12	0,032423915
Despesa Total	30.356,13	28.910,60	0,040514312	33.514,38	30.542,59	0,0368555	37.245,20	32.174,50	0,034862287
Despesas Primárias (II)	25.386,65	24.177,76	0,033881877	28.027,87	25.542,58	0,0308220	31.147,93	26.907,33	0,029155115
Resultado Primário (I – II)	2.846,29	2.710,75	0,003798754	3.142,41	2.863,77	0,0034557	3.492,23	3.016,78	0,0032688
Resultado Nominal	(14,31)	-13,63	-1,90986E-05	1.355,44	1.235,25	0,0014906	972,12	839,77	0,000909925
Dívida Pública Consolidada	9.228,91	8.789,44	0,012317214	10.799,32	9.841,72	0,0118759	12.025,38	10.388,20	0,011256008
Dívida Consolidada Líquida	7.162,68	6.821,60	0,009559554	8.518,12	7.762,80	0,0093673	9.490,24	8.198,20	0,008883063

FONTE: MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROJEÇÃO DA RECEITA. BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013.

OBS.: PIB do Estado, para projetar a receita, será adicionado do IPCA. A projeção para 2015 será 4,50% para o IPCA e de 5,65% para o PIB. Para 2016 será de 5,0% para o IPCA e de 5,84% para o PIB. Para 2017 a projeção será de 5,5% para o IPCA e de 5,56% para o PIB.

PIB ESTADUAL:	EXERCÍCIO DE 2015		EXERCÍCIO DE 2016		EXERCÍCIO 2017	
	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
	1,0565	74.926.930,00	1,1182	82.871.280,00	1,1804	92.290.270,00
IPCA ESTADUAL	1,0500		1,0973		1,1576	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015**

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 a	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 b	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.949,80	0,3735354	23.790,27	0,3872151	840,47	3,66%
Receita Não-Financeira (I)	21.458,40	0,3492611	21.634,97	0,352135	176,57	0,82%
Despesa Total	22.949,80	0,3735354	22.090,96	0,3595568	(858,84)	-3,74%
Despesa Não-Financeira (II)	19.687,70	0,3204409	18.725,13	0,3047739	(962,57)	-4,89%
Resultado Primário (I-II)	1.770,70	0,0288203	2.909,84	0,0473611	1.139,14	64,33%
Resultado Nominal	827,35	0,0134661	(2.570,09)	-0,0418313	(3.397,44)	-410,64%
Dívida Pública Consolidada	10.155,20	0,165288	9.825,29	0,1599183	(329,91)	-3,25%
Dívida Consolidada Líquida	7.527,38	0,1225171	6.764,27	0,1100966	(763,11)	-10,14%

1

OBS.: para os municípios com menos de 50 mil habitantes não será utilizado esse anexo esse ano.

PIB ESTADUAL 2013 =

61.439,42

## 2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

## EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	24.786,16	27.244,94	9,92%	23.790,27	-12,68%	30.356,13	27,60%	33.514,38	10,40%	37.245,20	11,13%
Receitas Primárias (I)	23.353,97	25.098,12	7,47%	21.634,97	-13,80%	28.232,94	30,50%	31.170,28	10,40%	34.640,16	11,13%
Despesa Total	22.441,89	25.139,68	12,02%	22.090,96	-12,13%	30.356,13	37,41%	33.514,38	10,40%	37.245,20	11,13%
Despesas Primárias (II)	21.860,61	24.532,80	12,22%	18.725,13	-23,67%	25.386,65	35,58%	28.027,87	10,40%	31.147,93	11,13%
Resultado Primário (I – II)	1.493,36	565,32	-62,14%	2.909,84	414,72%	2.846,29	-2,18%	3.142,41	10,40%	3.492,23	11,13%
Resultado Nominal	(1.685,68)	(1.685,68)	0,00%	(2.570,09)	52,47%	(14,31)	-99,44%	1.355,44	-9571,98%	972,12	-28,28%
Dívida Pública Consolidada	2.820,82	2.820,82	0,00%	9.825,29	248,31%	9.228,91	-6,07%	10.799,32	17,02%	12.025,38	11,35%
Dívida Consolidada Líquida	(1.821,29)	(1.821,29)	0,00%	6.764,27	-471,40%	7.162,68	5,89%	8.518,12	18,92%	9.490,24	11,41%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	30.287,70	31.200,09	3,01%	25.742,98	-17,49%	29.048,93	12,84%	30.542,59	5,14%	32.174,50	5,34%
Receitas Primárias (I)	28.537,62	28.741,61	0,71%	23.410,77	-18,55%	27.017,17	15,40%	28.406,34	5,14%	29.924,12	5,34%
Despesa Total	27.423,09	28.789,21	4,98%	23.904,19	-16,97%	29.048,93	21,52%	30.542,59	5,14%	32.174,50	5,34%
Despesas Primárias (II)	26.712,79	28.094,23	5,17%	20.262,09	-27,88%	24.293,44	19,90%	25.542,58	5,14%	26.907,33	5,34%
Resultado Primário (I – II)	1.824,83	647,39	-64,52%	3.148,68	386,37%	2.723,72	-13,50%	2.863,77	5,14%	3.016,78	5,34%
Resultado Nominal	(2.059,83)	676,91	-132,86%	1.206,18	78,19%	-13,69	-101,14%	1.235,25	-9120,52%	839,77	-32,02%
Dívida Pública Consolidada	3.446,93	7.800,29	126,30%	9.331,55	19,63%	8.831,49	-5,36%	9.841,72	11,44%	10.388,20	5,55%
Dívida Consolidada Líquida	(2.225,54)	6.650,15	-398,81%	7.856,33	18,14%	6.854,24	-12,76%	7.762,80	13,26%	8.198,20	5,61%

<b>PIB ESTADUAL</b>	49.242,25	54.600,05		61.439,42		74.926,93		82.871,28		92.290,27	
IPC-A	1,22196	1,14517		1,08208		1,0450		1,0973		1,1576	

OBS.: PIB do Estado, para projetar a receita, será adicionado do IPCA. A projeção para 2015 será 4,50% para o IPCA e de 5,65% para o PIB. Para 2016 será de 5,0% para o IPCA e de 5,84% para o PIB. Para 2017 a projeção será de 5,5% para o IPCA e de 5,56% para o PIB.

## 2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015**

LRF, art.4º, §2º, inciso III R\$  
milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
ATIVO REAL LÍQUIDO	16.991,84	130,07%	12.396,14	128,7%	9.631,11	84,5%
PASSIVO REAL A DESCOBERTO						
<b>TOTAL</b>						

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
ATIVO REAL LÍQUIDO	12.952,63	132,70%	9.760,70	142,60%	6.844,67	95,7%
PASSIVO REAL A DESCOBERTO						
<b>TOTAL</b>						

FONTE: BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES  
 E BALANÇOS DO REGIME PRÓPRIA DE PREVIDÊNCIA DOS EXERCÍCIOS APONTADOS

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	( a ) 2013	( b ) 2012	( c ) 2011
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	( d ) 2012	( e ) 2011	( f ) 2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.207,02	5.138,67	3.642,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.207,02	5.138,67	3.642,00
Investimentos	2.414,40	4.407,87	2.295,46
Inversões Financeiras	115,62	0,00	387,46
Amortização da Dívida	677,00	730,80	959,08
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	( g ) = [(Ia - IIId) + IIIh]	( h ) = [(Ib - IIIE) + IIIi]	( i ) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	(11.987,69)	(8.780,67)	(3.642,00)

FONTE: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DOS EXERCÍCIOS, E DOS BALANÇOS DE 2010, 2011 E 2012, REFERENTE A ALIENAÇÃO DE BENS.

## 2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)</b>	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	-	-	-



**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESP. PREV.	RESUL. PREVID.	RESULTADO ACUMULADO
	Valor (a)	Valor (a)	Valor (d)=(a-b)	
2014	2.280.228,99	776.990,27	1.503.238,72	9.534.958,92
2015	2.353.096,58	819.156,91	1.533.939,67	11.068.898,59
2016	2.405.058,41	932.206,43	1.472.851,98	12.541.750,57
2017	2.435.439,02	1.049.065,88	1.386.373,14	13.928.123,71
2018	2.441.350,22	1.147.574,13	1.293.776,09	15.221.899,80
2019	2.508.535,81	1.281.615,71	1.226.920,10	16.448.819,90
2020	2.607.377,72	1.378.462,88	1.228.914,84	17.677.734,74
2021	2.704.709,15	1.464.135,67	1.240.573,48	18.918.308,22
2022	2.754.121,94	1.684.481,39	1.069.640,55	19.987.948,77
2023	2.776.122,19	1.963.523,36	812.598,83	20.800.547,60
2024	2.829.624,03	2.112.513,74	717.110,29	21.517.657,89
2025	2.909.891,41	2.188.622,57	721.268,84	22.238.926,73
2026	2.976.854,98	2.305.395,96	671.459,02	22.910.385,75
2027	3.034.503,31	2.494.887,93	539.615,38	23.450.001,13
2028	3.040.004,58	2.780.453,92	259.550,66	23.709.551,79
2029	2.930.240,90	2.998.525,93	(68.285,03)	23.641.266,76
2030	2.808.172,97	3.079.041,25	(270.868,28)	23.370.398,48
2031	2.766.334,36	3.183.737,92	(417.403,56)	22.952.994,92
2032	2.694.064,38	3.310.966,78	(616.902,40)	22.336.092,52
2033	2.594.708,44	3.514.535,23	(919.826,79)	21.416.265,73
2034	2.491.203,61	3.696.317,46	(1.205.113,85)	20.211.151,88
2035	2.390.750,51	3.761.963,17	(1.371.212,66)	18.839.939,22
2036	2.297.015,66	3.785.149,24	(1.488.133,58)	17.351.805,64
2037	2.159.708,50	3.789.862,29	(1.630.153,79)	15.721.651,85
2038	2.043.329,87	3.864.023,92	(1.820.694,05)	13.900.957,80
2039	1.925.536,97	3.906.229,00	(1.980.692,03)	11.920.265,77
2040	1.771.102,84	3.995.007,21	(2.223.904,37)	9.696.361,40
2041	1.610.525,74	4.093.867,80	(2.483.342,06)	7.213.019,34
2042	1.436.907,83	4.090.691,23	(2.653.783,40)	4.559.235,94
2043	227.214,42	4.011.326,87	(3.784.112,45)	775.123,49
2044	168.362,53	3.943.229,38	(3.774.866,85)	(2.999.743,36)
2045	150.270,56	3.884.623,32	(3.734.352,76)	(6.734.096,12)
2046	114.047,90	3.885.426,06	(3.771.378,16)	(10.505.474,28)
2047	92.219,84	3896287,6	(3.804.067,76)	(14.309.542,04)
2048	85.050,20	3.812.641,58	(3.727.591,38)	(18.037.133,42)
2049	11.654,87	3.760.027,30	(3.748.372,43)	(21.785.505,85)
2050	4.414,28	3.701.571,84	(3.697.157,56)	(25.482.663,41)
2051	2.594.708,44	3.514.535,23	(919.826,79)	(26.402.490,20)

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

**OADCON - ASSESSORIA E PREVIDENCIÁRIA** DE CURITIBA PARANÁ.

MAURO ANTONIO DACOL - ATUÁRIO - MIBA 988

## 2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuiç	<Ano Ref.>	<Ano+1>	<Ano+2>	
<b>TOTAL</b>					-

SEM MOVIMENTO

## 2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

**SEM MOVIMENTO**

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Previdências

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PREVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2015**

LRF, art 4º, § 3º

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PREVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	60.000,00	Abertura de Créditos Orçamentárias a partir da Reserva de Contingências.	60.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.600,00	Abertura de Créditos Orçamentárias a partir da Reserva de Contingências.	30.600,00
Avais e Garantias Concedidas	40.000,00	Abertura de Créditos Orçamentárias a partir da Reserva de Contingências.	40.000,00
Assunção de Passivos	40.000,00	Abertura de Créditos Orçamentárias a partir da Reserva de Contingências.	40.000,00
Assistências Diversas	133.000,00	Abertura de Créditos Orçamentárias a partir da Reserva de Contingências.	133.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>303.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>303.600,00</b>